Decreto de 1º de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, Nº IV, do Decreto-lei Federal 1202 de 8 de Abril de 1939, subvenciona com a quantia mensal de cinquenta cruzeiros a Srta. Elvira Santin, professora da escola particular localizada em Lageado Vicente, 12º distrito - a partir de 1º de maio ultimo.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 1º de Junho de 1943

[signature]
Prefeito